

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CÂMARA DE
COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE
CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56

REUNIÃO 012-2023

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2023, às 10h (dez horas) reuniram-se na forma híbrida, os Conselheiros Fiscais Leonardo Faria Landim, Bruno Bastos Resende, Kleberon Luiz da Silva, Olival Fernando Lima Schultz, e Talisa Rezzieri, ausente, justificadamente, a conselheira Mariane Lohn, para realização da 276ª Reunião do Conselho Fiscal. Cumpridas as formalidades legais, com posterior assinatura da lista de presença, os Conselheiros Fiscais convidaram a mim, Kamila Almeida, para secretariar a presente Reunião, com a seguinte Ordem do Dia:

- Item 1. Apresentação do Painel Orçamentário, com dados de Outubro de 2023;
- Item 2. Aprovação do Relatório Econômico-Financeiro – REF do mês de Setembro e Outubro de 2023;
- Item 3. Soluções Tecnológicas de Normativos e Processos; e
- Item 4. Assuntos Gerais.

Ato contínuo, os Conselheiros passaram à discussão dos assuntos da Ordem do Dia:

Item 1. Apresentação do Painel Orçamentário, com dados de Outubro de 2023 - Participaram da reunião a Sra. Priscila Horie, Gerente Executiva de Finanças, Administrativo & Contas Setoriais, o Sr. Adilson Lodovichi, Gerente da área de Contabilidade, Custos & Controladoria, e o Sr. Marcos Luna, contador, para efetuar a apresentação do item. O Sr. Adilson Lodovichi, realizou a apresentação informando que a variação entre o realizado e o revisado até outubro apresenta o saldo momentâneo de R\$ 1.963, equivalente a 1,1%. As principais contas orçamentárias que compõe o desvio são advindas de: (i) Projeto CliqCCEE; (ii) Bodyshop referente ao Plano de Atendimento a Demandas; (iii) Honorários e Custas/Despesas Judiciais; (iv) Consultorias referentes a Segurança de Mercado; e (v) Aquisição de Licenças de Softwares. Priscila Horie ressaltou que é provável que o Orçamento 2023 será integralmente realizado.

Item 2. Aprovação do Relatório Econômico-Financeiro – REF do mês de Setembro e Outubro de 2023 – Compareceram à reunião Sra. Priscila Horie, Gerente Executiva de Finanças, Administrativo & Contas Setoriais, o Sr. Adilson Lodovichi, Gerente de Contabilidade, Custos e Controladoria e o Sr. Marco Luna, contador. Marcos Luna realizou a apresentação das principais variações tributárias que ocorreram nos meses de setembro e outubro de 2023 e, sendo assim, prosseguiu abordando os seguintes temas (i) Análise Geral das Contas – Ativo: circulante e não circulante, Passivo: circulante e não circulante; caixas e bancos – Aplicações Financeiras – CCEE e CAFT, Contas a Receber, Despesas Antecipadas, Ativo Fiscal Corrente e Créditos Diversos; (ii) Evolução DRE; (iii) Abertura por Mercado; e (iv) Fatos relevantes ocorridos nos meses. Na sequência, os seguintes pontos foram abordados, considerando a análise prévia do Relatório Econômico-Financeiro – REF, referente aos meses informados de 2023.

O Conselho Fiscal questionou o aumento das provisões, o qual contribuiu significativamente para aumento do déficit acumulado de 2023, referente ao Processo nº 0203444-64.2014.8.19.0001 – Recuperação de Crédito, com a alteração do prognóstico, passando de “remoto” para “provável”. Para melhor esclarecimento do tema, a Gerente Executiva Jurídica Madalena Porangaba e a Gerente Jurídica do Contencioso Ana Paula Bassi, foram convidadas a participar do item. Dito isso, foi esclarecido que a CCEE ajuizou o processo citado para a cobrança de valores inadimplidos no âmbito da Câmara pela UTE Santa Rita, que é agente já desligado. A cobrança foi julgada procedente em 1ª e 2ª Instâncias, justificando o prognóstico de perda “remoto”. Ocorre

que sobreveio a reversão do julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), com decisão desfavorável, de modo que foi alterado o prognóstico para perda “provável”, bem como invertido o ônus sucumbencial (12% sobre o valor da condenação), conforme a última decisão proferida, que é objeto de recurso pela CCEE.

Item 3. Soluções Tecnológicas de Normativos e Processos – Participaram da reunião a Sra. Madalena Porangaba, Gerente Executiva Jurídica & Segurança de Mercado, a Sra. Katia Franco, Gerente Executiva de Governança Institucional, e a Sra. Helen Apolinário, Gerente de Segurança de Mercado, para efetuar a apresentação do item. Helen Apolinário deu início a apresentação, ressaltando os documentos normativos utilizados para criação do processo, que foram separados em documentos internos: Política do monitoramento de agentes; Norma do Monitoramento Prudencial; e Processos e Instruções de Trabalho e também os documentos externos: Procedimentos de Comercialização – Submódulo 1.7-Monitoramento do Mercado; Regimento do Comitê de Implementação; Política Externa de Segurança da Informação e Resposta a Incidentes; Manual de Conduta da CCEE; e Manual de Conduta para Segurança de Mercado. Sendo assim, passou a apreciar os demais itens de forma específica.

1) Política de Monitoramento de Agentes: com o objetivo de estabelecer os princípios, diretrizes, atribuições e responsabilidades a serem observados para gestão do monitoramento dos agentes do mercado de energia pela CCEE. Apresentou os princípios e diretrizes do documento e destacou que este possui também destaque para a confidencialidade das informações de acordo com Norma de Segurança da Informação, a definição das categorias de riscos e as responsabilidades do CAAd, do Conselheiro específico e das áreas.

2) Norma do Monitoramento Prudencial: com o objetivo de estabelecer preceitos, regras e responsabilidades, para padronizar e disciplinar processos ou atividades do monitoramento de agentes da CCEE na abordagem prudencial, durante o período de regras provisórias, “período sombra”. Destacando o objetivo do monitoramento prudencial, a definição de regras, tratamento de privacidade dos dados e as responsabilidades das áreas.

3) Processos e instruções de trabalho: conjunto de documentos que descreve em detalhes as etapas de uma atividade com passo a passo para a sua realização, apresentando exemplos.

4) Procedimento de Comercialização do Monitoramento do Mercado: com o objetivo de estabelecer as condições e os procedimentos necessários para viabilizar o monitoramento da comercialização de energia elétrica. Citou os itens que estão descritos nesse documento externo.

5) Regimento do Comitê de Implementação do Monitoramento Prudencial: com a função de regular o funcionamento do Comitê de Implementação do Monitoramento Prudencial, grupo que se reunirá com função consultiva, não deliberativa e não vinculante, com as atribuições definidas nesse regimento. Contextualizou sobre o regimento, discorrendo sobre a implementação do Comitê, elencando suas atribuições e composição e destacou que as reuniões vão ocorrer 1 vez por mês, com realização de reunião plenária com os agentes trimestralmente.

6) Política Externa de Segurança da Informação e Resposta a Incidentes no Monitoramento de Mercado: com o intuito de declarar formalmente o compromisso da CCEE com os processos e controles para estabelecer a proteção da informação e tratamento dos riscos e ameaças relacionadas à Segurança da Informação e incidentes no monitoramento de mercado. Apresentou o conteúdo do documento, incluindo as diretrizes e disposições gerais, o processo em caso de incidentes, as etapas de: contenção e eliminação, recuperação após indisponibilidade, comunicação e lições aprendidas.

7) Manual de Conduta da CCEE: documento que orienta comportamentos e posturas desejáveis para todos os profissionais que exercem atividades na organização para que o nome da CCEE possa continuar como protagonista da área de energia, por sua excelência, idoneidade, transparência e atuação em conformidade com a regulação que rege o setor elétrico. Elencou todos os itens que o compõe.

8) Manual de conduta para segurança de mercado: tem como objetivo orientar sobre as responsabilidades e comportamentos necessários para atuar no mercado de energia elétrica, a fim de encorajar a conduta ilibada das pessoas envolvidas, a confiança mútua entre as instituições e empresas, o rigor do sigilo das informações e a segurança do mercado de energia elétrica. Apresentou a abrangência, princípios gerais e específicos, disposições sobre a atuação dos participantes do mercado e a atuação do monitoramento.

Item 4. Assuntos Gerais – Os conselheiros fiscais registraram o entendimento de assuntos a serem pautados na próxima reunião do Conselho Fiscal, a ser realizada em 17.01.2024.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados.

São Paulo, 06 de dezembro de 2023.

Leonardo Faria Landim
Presidente do Conselho Fiscal

Olival Fernando Lima Schultz
Conselheiro Fiscal

Bruno Bastos Resende
Conselheiro Fiscal Suplente

Talisa Rezzieri
Conselheira Fiscal Suplente

Kleberson Luiz da Silva
Conselheiro Fiscal Suplente